

A proposição encontra-se devidamente justificada e traz como elemento de instrução os documentos de fls. 2 "usque" 4.
Trata-se de sociedade que possui personalidade jurídica, que está em efetivo funcionamento, que foi criada com o fim exclusivo de servir desinteressadamente à coletividade, e que não remunera os membros de sua diretoria. Esses requisitos permitem que a sociedade seja declarada de utilidade pública nos termos da Lei n. 3.198, de 25 de outubro de 1955.

Sob o ponto de vista constitucional nada há que se oponha à proposição. A declaração de utilidade pública das sociedades civis pode ser feita por via legislativa. Nesse caso a iniciativa é concorrente por força do disposto no art. 22 da Constituição Estadual.

Assim sendo, opinamos pela aprovação do projeto.

E' o nosso parecer.

Sala das Comissões, em 14-12-60.

(a) Onofre Gusmão — Relator

Aprovado o parecer do relator favorável à proposição.

Sala das Comissões, 14 de dezembro de 1960.

(a) Camillo Ashcar — Presidente — Carlos Kherlakian — Pedro Paschoal — Nunes Ferreira — Rocha Mendes Filho — Antonio Sampaio — Costabile Romano — Angelo Zanini — João Hornos Filho — Mário Telles — Cardoso Alves

PARECER N. 3.352, DE 1960

Da Comissão de Constituição e Justiça, sobre o Projeto de lei n. 1.244, de 1960

O nobre deputado Jacob Zveibil objetiva, através do presente projeto de lei, declarar de utilidade pública o Açaí Clube, com sede nesta Capital. A proposição encontra-se devidamente justificada e traz como elemento de instrução os documentos de fls. 2 "usque" 21.

Trata-se de sociedade que possui personalidade jurídica, que está em efetivo funcionamento, que foi criada com elevados propósitos.

Parece-nos, pois, que a entidade está em condições de ser declarada de utilidade pública, nos termos da Lei n. 3.198, de 25 de outubro de 1955.

Sob o ponto de vista constitucional nada há que se oponha à proposição. A declaração de utilidade pública das sociedades civis pode ser feita por via legislativa. Nesse caso a iniciativa é concorrente por força do disposto no art. 22 da Constituição Estadual.

Assim sendo, opinamos pela aprovação do projeto.

E' o nosso parecer.

Sala das Comissões, 13-12-1960.

(a) Mendonça Falcão — Relator

Aprovado o parecer do relator favorável à proposição.

Sala das Comissões, 14-12-1960.

(a) Camillo Ashcar — Presidente — Carlos Kherlakian — Pedro Paschoal — Nunes Ferreira — Rocha Mendes Filho — Antonio Sampaio — Costabile Romano — Angelo Zanini — João Hornos Filho — Mário Telles — Cardoso Alves

PARECER N. 3.353, DE 1960

Da Comissão de Constituição e Justiça, sobre o Projeto de lei n. 1.169, de 1960

O nobre deputado Angelo Zanini objetiva, através do presente projeto de lei, declarar de utilidade pública o "4-R Club do Brasil — Club Agrícolas", com sede nesta Capital.

A proposição encontra-se devidamente justificada e traz como elemento de instrução os documentos de fls. 2 "usque" 14.

Trata-se de sociedade que possui personalidade jurídica, que está em efetivo funcionamento, que foi criada com o fim exclusivo de servir desinteressadamente à coletividade, e que não remunera os membros de sua diretoria. Esses requisitos permitem que a sociedade seja declarada de utilidade pública nos termos da Lei n. 3.198, de 25 de outubro de 1955.

Sob o ponto de vista constitucional nada há que se oponha à proposição. A declaração de utilidade pública das sociedades civis pode ser feita por via legislativa. Nesse caso a iniciativa é concorrente, por força do disposto no art. 22 da Constituição Estadual.

Assim sendo, opinamos pela aprovação do projeto.

E' o nosso parecer.

Sala das Comissões, em 13 de dezembro de 1960.

(a) Antonio Moreira — Relator

Aprovado o parecer do relator favorável à proposição.

Sala das Comissões, 14-12-1960.

(a) Camillo Ashcar — Presidente — Carlos Kherlakian — Pedro Paschoal — Nunes Ferreira — Rocha Mendes Filho — Costabile Romano — Antonio Sampaio — Angelo Zanini — Mário Telles — Cardoso Alves

PARECER N. 3.354, DE 1960

Da Comissão de Redação, sobre o Projeto de lei n. 1.072, de 1960

O Projeto de lei n. 1.072, de 1960, aprovado em 2.ª discussão, com emendas (fls. 10-22), deve ter a seguinte redação final:

"Artigo 1.º — Fica o Poder Executivo autorizado a abrir, na Secretaria da Fazenda, um crédito de Cr\$ 9.025.000,00 (nove milhões e vinte e cinco mil cruzeiros), suplementar às seguintes verbas do orçamento vigente:

PARAGRAFO 4.º

SECRETARIA DE ESTADO DOS NEGÓCIOS DO GOVERNO

Departamento de Educação Física e Esportes

VERBA N. 24

Material e Serviços

8.98.4 4 Despesas Diversas

44 Estímulos e fomento em geral

446 Subvenções, contribuições e auxílios

	Cr\$
... Esporte Clube Quiririm, do Distrito de Quiririm, Município de Taubaté	50.000,00
... Eugênio de Melo Futebol Clube, de São José dos Campos	50.000,00
... Floresta F. C., de Arthur Nogueira	150.000,00
... Prefeitura Municipal de Jaguariuna, para instalação do Parque infantil	100.000,00
Soma	350.000,00

PARAGRAFO 7.º

SECRETARIA DE ESTADO DOS NEGÓCIOS DA EDUCAÇÃO

Serviços Diversos

Encargos Ordinários

VERBA N. 158

Material e Serviços

8.98.4 4 Despesas Diversas

44 Estímulos e fomento em geral

446 Subvenções, contribuições e auxílios

	Cr\$
1 — Auxílios diversos	
... Associação Atlética Guarani, desta Capital	300.000,00
... Ginásio e Escola Normal Livre "Xavier", de Promissão	50.000,00
Soma	350.000,00

PARAGRAFO 8.º

SECRETARIA DE ESTADO DOS NEGÓCIOS DA SAÚDE

Pública e da Assistência Social

Serviço Social do Estado

VERBA N. 210

Material e Serviços

8.98.4 4 Despesas Diversas

44 Assistência e previdência social

446 Subvenções, contribuições e auxílios

... Associação Assistencial do Hospital e Maternidade Modelo, da Capital	1.500.000,00
... Associação Assistencial do Hospital e Maternidade N. S. do Sagrado Coração, da Capital	240.000,00
... Casa da Criança Dom Antônio José dos Santos, de Assis, para ser empregado exclusiva e permanentemente como fundo de renda (juros), depositado em estabelecimento de crédito ou aplicado em hipotecas	1.000.000,00
... Casa de Saúde Santa Clara, de São Caetano do Sul	300.000,00
... Prefeitura Municipal de Itai, para a compra de uma ambulância	200.000,00
Soma	3.240.000,00

PARAGRAFO 12

SECRETARIA DE ESTADO DOS NEGÓCIOS DA FAZENDA

A — ADMINISTRAÇÃO GERAL DO ESTADO

Encargos Gerais do Estado

ENCARGOS EM GERAL

VERBA N. 318

Material e Serviços

8.98.4 4 Despesas Diversas

44 Estímulos e fomento em geral

446 Subvenções, contribuições e auxílios

	Cr\$
... Aero Clube, de São José dos Campos	100.000,00
... Associação Esportiva Monteiro Lobato, de Monteiro Lobato	100.000,00
... Associação Santista dos Viajantes, Vendedores, Praticantes e Representantes Comerciais, de Santos	500.000,00
... Ao Esporte: Júlio Guerra, para as obras do Monumento a Borba Gato, em Santo Amaro	250.000,00
... Caixa Escolar do Grupo Escolar "Visconde de Congonhas do Campo", Tatuapé, Capital	5.000,00
... Casa da Criança de Neves Paulista	50.000,00
... Casa da Universidade de São Paulo	50.000,00
... Casa de Saúde e Maternidade Providência, da Capital	100.000,00
... Comunidade da Igreja Católica Apostólica Armenia do Brasil, de São Paulo	300.000,00
... Cruzada Sãojoanense de Assistência Social, de São João da Boa Vista	200.000,00
... Esporte Clube Elvira de Jacaré	100.000,00
... Externato São José, de São José dos Campos, para a construção do prédio do Ginásio São José	140.000,00
... Hospital São Marcos Ltda., da Capital	200.000,00
... Hospital Souza Campos S.A., da Capital, para auxílios às obras de construção e de assistência médico-hospitalar	640.000,00
... Instituto "Meninos de São Judas Tadeu", à Avenida Itacira 2301 — Jabaquara — São Paulo	300.000,00
... Instituto Salesiano São Francisco, de São Paulo	190.000,00
... Imãndade de São Benedito, de Porto Feliz, para reforma da Igreja	30.000,00
... Organização Nacional São Vicente contra o Câncer, da Capital	100.000,00
... Orgão de Cooperação Escolar do Colégio Estadual "Professor Ascendino Reis", do Tatuapé, Capital	5.000,00
... Paróquia de Guaiúba, para assistência social	50.000,00
... Paróquia de Iptuã, para assistência social	50.000,00
... Paróquia de Morro Agudo, para assistência social	50.000,00
... Paróquia de Orlândia, para assistência social	100.000,00
... Paróquia de Sales de Oliveira, para assistência social	50.000,00
... Prefeitura Municipal de Capão Bonito, para o Natal das Crianças pobres	60.000,00
... Prefeitura Municipal de Caraguatatuba, para o Natal das Crianças pobres	70.000,00
... Prefeitura Municipal de Guaratuba, para o Natal das Crianças pobres	60.000,00
... Prefeitura Municipal de Guaratuba, para proteção e assistência à infância	50.000,00
... Prefeitura Municipal de Orlândia, para proteção e assistência à infância	50.000,00
... Rosário Futebol Clube de São João da Boa Vista	100.000,00
... Sindicato dos Trabalhadores nas Indústrias da Cerâmica, da Louça de Pó de Pedra, da Porcelana e da Louça de Barro de São José dos Campos	200.000,00
... Sociedade Amigos de Ribeira, para:	
a) Natal das Crianças pobres	45.000,00
b) Igreja Matriz de Itapirapuã — Ribeira	20.000,00
c) Capela de Itapirapuã — Ribeira	15.000,00
d) Capela Adventista de Itapirapuã, do Bairro Catas Altas, para construção — Ribeira	15.000,00
e) Caixa Escolar do Grupo Escolar "Diógenes Ribeiro de Lima" — Ribeira	10.000,00
... Sociedade Amigos de Vila Gerdy e adjacências, de São Caetano do Sul	100.000,00
... Sociedade Amigos do Município de Apiaí, para o Natal das Crianças pobres	70.000,00
... Sociedade Hispano-Brasileira de Socorros Mútuos, Instrução e Recreio de São Paulo	500.000,00
... Tenda Caritativa de Umbanda "Pai Lourenço", da Capital	60.000,00
Soma	5.085.000,00
Total das Suplementações	9.025.000,00

Parágrafo único — O valor do presente crédito será coberto com os recursos provenientes de redução, em igual quantia, nas seguintes verbas do orçamento vigente:

PARAGRAFO 4.º

SECRETARIA DE ESTADO DOS NEGÓCIOS DO GOVERNO

DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO FÍSICA E ESPORTES

VERBA N. 24

Material e Serviços

8.98.4 4 Despesas Diversas

44 Estímulos e fomento em geral

446 Subvenções, contribuições e auxílios

	Cr\$
2 — A.A. 7 de Setembro, do Bairro de São Francisco de São Sebastião	20.000,00
11 — Apiaí Esporte Clube de Apiaí	10.000,00
39 — Comissão Municipal de Esportes, de São João da Boa Vista, para construção do Estádio Municipal	500.000,00
46 — Clube Esportivo Israelita Brasileiro Macabi — da Capital	100.000,00
80 — Esporte Clube de Porto Novo, de Caraguatatuba	10.000,00
120 — Palmeirinha Futebol Clube, do Bairro de Guaiunazes — Capital	10.000,00
134 — Santa Cruz Futebol Clube, do bairro de Guaiunazes — Capital	10.000,00

Serviço de Fiscalização Artística

VERBA N. 26

Material e Serviços

8.98.4 4 Despesas Diversas

44 Estímulos e fomento em geral

446 Subvenções, contribuições e auxílios